



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 079 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Ementa: Substitui a fiscal do contrato com a Empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda EPP, empregada Auricélia de Sousa Batista pelo empregado **BENEDITO CARLOS DE SOUZA** (Processo CF 0614/2012).

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a fiscal do contrato com a Empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda EPP, que tem como objeto o fornecimento de café torrado de moído empregada Auricélia de Sousa Batista pelo empregado **BENEDITO CARLOS DE SOUZA**, matrícula nº 0760, para, em observância à legislação vigente,.

Art. 2º Revogar a Portaria AD-Nº 115, de 16 de abril de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), *02 de abril* de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

